

Sub

# CERTIFICADO LOC N° 082/2017 LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **HAMILTON VIEIRA ENGEL / FAZENDA NOVA ERA (MATRÍCULAS N° 7.790 E N° 10.306), CPF 479.642.608-63 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade SUINOCULTURA (CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO); CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (EXTENSIVO); CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL; tendo as seguintes coordenadas: (LATY 18° 42' 24,90" e LONGIX 48° 51' 47,90") no (s) Município (s) de MONTE ALEGRE DE MINAS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 1985/2006/001/2015.**

Sem condicionantes.

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/85, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

**Processo de Outorga n° 2552/2015 ; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE ; Vazão: 7 m³/h; Coordenadas: LATY 18° 42' 24" LONGIX 48° 51' 47"; Processo de Outorga n° 2553/2015 ; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE ; Vazão: 9 m³/h; Coordenadas: LATY 18° 42' 22" LONGIX 48° 51' 28"; Processo de Uso Insignificante n° 2550/2015 ; Modo de Uso: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO; Coordenadas: LATY 18° 42' 27" LONGIX 48° 51' 50"; Processo de Uso Insignificante n° 2551/2015 ; Modo de Uso: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO; Coordenadas: LATY 18° 42' 20" LONGIX 48° 51' 15"; Processo de Uso Insignificante n° 2554/2015 ; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM SURGÊNCIA (NASCENTE); Vazão: 2,4 m³/dia; Coordenadas: LATY 7929881, LONGIX 725188.**

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).  
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ ANOS), com vencimento em 24/07/2027.

Uberlândia, 24 de Julho de 2017.

  
José Vitor da Resende Aguiar

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO  
Nº 752542017  
SUPERINT. TM/AP